



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 529/2021/ME

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ORIOVISTO GUIMARÃES
Relator da receita – PLN 19/2021-CN que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”
Anexo II - Ala Teotônio Vilela Gabinete 25
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
cep: 70.165-900 Brasília - DF

Assunto: Atualização da projeção da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para 2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101329/2021-31.

Senhor Senador,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, em anexo, a atualização da projeção da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para 2022, com base na grade de parâmetros atualizada e já encaminhada Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Anexos:

I - Projeção atualizada da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SEI nº 20713870);

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro(a) de Estado da Economia**, em 01/12/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20725411** e o código CRC **59DACE6D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº
10080.101329/2021-31.

SEI nº
20725411



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 10080.101329/2021-31

Assunto: Atualização da projeção da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para 2022.

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

O presente expediente tem por finalidade ratificar e encaminhar a Minuta de Ofício SOF-SEAFI (20713749), a ser subscrita pelo Senhor Ministro de Estado da Economia ao Senador Oriovisto Guimarães, Relator da Receita no [PLN 19/2021-CN](#) que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”, PLOA 2022, acompanhadas de planilha anexa (20713870) contendo a atualização da projeção da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para 2022, com base na grade de parâmetros atualizada e já encaminhada Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente
GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento, para posterior trâmite à Assessoria para Assuntos Parlamentares - ASPAR/GME.

Documento assinado eletronicamente
JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA
Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento

De acordo. À Assessoria para Assuntos Parlamentares - ASPAR/GME.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Anexos:

- Projeção atualizada da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (20713870)



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Secretário(a) Especial Adjunto(a) do Tesouro e Orçamento**, em 01/12/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Pimentel de Queiroz, Assessor(a)**, em 01/12/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial do Tesouro e Orçamento**, em 01/12/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20716662** e o código CRC **67911A0E**.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.146	3.716	4.647	4.534	4.795	4.536	4.800	5.086	5.236	5.218	4.915	6.675	58.306
PRINCIPAL	4.137	3.711	4.640	4.530	4.793	4.530	4.796	5.077	5.226	5.209	4.905	6.664	58.217
MULTAS E JUROS	9	5	7	5	3	6	4	9	10	9	10	11	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	15	15	15	15	15	16	15	16	15	32	16	201
PRINCIPAL	15	15	15	15	14	15	16	15	15	15	19	15	183
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	13	1	18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.264	5.989	6.334	6.017	5.865	6.176	6.052	6.260	6.912	6.698	7.730	8.448	78.747
I.P.I. - FUMO	593	516	468	479	434	457	472	453	488	477	558	500	5.895
I.P.I. - BEBIDAS	341	347	286	251	266	297	202	281	294	301	350	338	3.552
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	470	453	357	461	291	395	180	165	190	187	432	553	4.134
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.398	2.163	2.747	2.550	2.759	2.555	2.706	2.864	2.977	2.984	2.842	3.919	33.464
I.P.I. - OUTROS	2.371	2.398	2.422	2.208	2.032	2.333	2.430	2.360	2.857	2.653	3.391	3.028	30.483
MULTAS E JUROS	91	112	54	69	84	139	63	137	107	97	158	109	1.219
IMPOSTO SOBRE A RENDA	75.456	27.447	30.379	76.116	44.203	35.628	54.339	27.117	29.163	58.816	33.866	48.304	540.832
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.409	1.955	2.877	15.606	6.936	6.536	6.000	4.972	4.357	3.903	4.172	2.733	62.456
I.R. - PESSOA JURÍDICA	40.575	3.443	2.635	34.219	3.899	4.034	28.130	2.124	3.099	29.665	3.407	5.303	160.531
IMPOSTO	40.573	3.443	2.635	34.219	3.899	4.034	28.129	2.124	3.099	29.665	3.407	5.303	160.530
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	31.766	21.584	24.506	25.211	32.794	24.694	19.626	19.460	21.181	24.359	25.724	39.577	310.482
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.783	11.135	13.149	13.914	7.117	5.909	7.148	6.782	8.764	11.894	13.272	13.402	130.270
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	6.802	5.612	5.849	6.213	19.585	12.838	7.046	7.146	6.594	7.274	6.591	17.668	109.219
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.664	3.536	4.112	3.611	4.589	4.566	3.977	3.950	3.920	3.892	4.371	6.967	53.152
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.517	1.303	1.396	1.473	1.503	1.381	1.455	1.582	1.902	1.300	1.490	1.539	17.841
MULTAS E JUROS	706	464	361	1.079	575	363	584	562	526	889	564	691	7.364
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.629	3.803	3.871	4.190	4.404	4.341	4.792	4.914	4.773	4.558	4.249	4.033	51.558,69
OURO	6,25	6,56	6,68	7,24	7,61	7,50	8,29	8,51	8,26	7,88	7,34	6,96	89.077
OUTRAS OPERAÇÕES	3.615	3.780	3.840	4.178	4.364	4.313	4.773	4.889	4.742	4.522	4.225	4.016	51.256,31
MULTAS E JUROS	8	16	24	5	32	21	12	17	23	28	17	10	213,31
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	44	44	46	39	41	45	38	64	1.788	249	207	192	2.797
PRINCIPAL	30	30	34	29	32	35	27	52	1.774	231	189	171	2.635
CONVENIADO	27	27	31	26	29	32	24	46	1.596	208	170	154	2.371
NÃO CONVENIADO	3	3	3	3	3	4	3	5	177	23	19	17	263
MULTAS E JUROS	13	14	11	10	9	9	12	12	14	18	18	21	162
CONVENIADO	12	12	10	9	8	8	10	11	13	16	16	19	146
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	16
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	27.418	23.939	25.644	25.685	25.530	23.296	26.888	26.343	26.217	25.882	27.098	28.758	312.698
PRINCIPAL	27.070	23.631	25.334	25.179	25.113	22.772	26.584	25.977	25.820	25.499	26.784	28.209	307.973
MULTAS E JUROS	348	308	309	506	417	524	304	366	397	383	314	550	4.725
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.747	6.998	7.002	7.069	6.781	6.523	6.979	6.974	7.475	7.033	7.389	7.694	85.663
PRINCIPAL	7.609	6.866	6.874	6.863	6.636	6.299	6.858	6.837	7.311	6.883	7.262	7.491	83.789
MULTAS E JUROS	138	131	128	206	145	224	121	137	164	150	127	203	1.874
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.985	6.323	6.247	11.804	5.912	5.420	12.000	6.178	6.713	12.375	6.827	7.043	108.826
PRINCIPAL	21.746	6.139	6.115	11.673	5.812	5.305	11.869	6.017	6.506	12.200	6.579	6.811	106.771
MULTAS E JUROS	240	184	131	131	100	115	131	161	207	175	248	232	2.055
CIDE - COMBUSTÍVEIS	50	46	207	167	189	46	49	277	256	261	207	218	1.973
PRINCIPAL	50	46	206	167	189	45	49	277	256	260	205	217	1.967
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	104	150	180	158	170	155	143	134	210	185	235	190	2.013
LIS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	5	31	47	35	42	33	27	22	64	50	78	53	485
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	4	23	36	27	32	25	21	17	49	38	60	40	372
DEMAIS	96	96	96	96	96	96	96	97	96	97	96	96	1.155
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.847	2.126	2.448	2.065	2.835	2.827	2.347	1.998	2.529	2.436	2.080	2.259	28.797
RECEITAS DE LOTERIAS	878	454	588	462	750	665	496	508	646	469	585	582	7.081
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	843	797	597	641	632	781	731	688	680	607	547	749	8.293
DEMAIS	1.126	876	1.264	961	1.453	1.381	1.120	802	1.204	1.359	948	928	13.422
SUBTOTAL [A]	149.706	80.596	87.019	137.859	100.741	89.008	118.444	85.358	91.288	123.726	94.835	113.831	1.272.411
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	37.075	39.872	39.663	41.782	41.459	41.424	41.214	42.227	42.535	41.954	38.355	69.868	517.428
PRINCIPAL	36.904	39.698	39.475	41.651	41.325	41.290	41.070	42.018	42.255	41.781	38.208	69.709	515.384
MULTAS E JUROS	171	175	188	131	134	134	144	208	280	173	147	159	2.043
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	186.781	120.469	126.682	179.641	142.200	130.432	159.658	127.585	133.823	165.680	133.190	183.699	1.789.838